



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 1369

BAHIA - 11 de Setembro de 2026 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

➤ *EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº 111/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO

CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONÇALVES - BA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 111/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO GONÇALVES** torna público termo aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 111/2025, firmado com a empresa **INSTITUTO DE SAUDE PUBLICA INTEGRADA-INS**, inscrito no CNPJ nº 37.348.142/0001-54, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados na área de ANGIOLOGISTA, consistindo especificamente na realização do tratamento de esclerosante não estético de varizes nível ambulatorial, afim de atender as demandas da Atenção Especializada de acordo com as escalas da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Gonçalves - BA, de acordo com as especificações e termos constantes do CREDENCIAMENTO nº 004/2026. O Termo vigorará a partir de 09/09/2026, com término em 09/09/2027.**

Antônio Gonçalves-BA, 09 de setembro de 2026.

DJALMA DE FREITAS CARDOSO NETO
Prefeito Municipal